



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

EDITAL Nº 15/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE INGLÊS BÁSICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o **Curso de Inglês Básico**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, conforme o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso de Inglês Básico**, com **carga horária de 60 h**, na modalidade **Formação Inicial e Continuada**, do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).

1.2 Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

1.3 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IFSertãoPE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IFSertãoPE.

1.4 O objetivo do curso é formar profissionais aptos a se comunicarem em Língua Inglesa em seus diversos contextos

2. DO NÚMERO DE VAGAS

O presente edital destina **16 (dezesseis) vagas** para o Curso de Inglês Básico, distribuídas em duas turmas de 8 alunos cada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever e participar do curso o participante deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir o Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano), que é o requisito mínimo de formação exigido para integrar uma turma.
- b) Apresentar a documentação exigida no item a seguir.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas através de formulário eletrônico, no período de **16 a 19/12/2022**. O acesso ao formulário de inscrição será feito através do link: <https://forms.gle/aiidJZi9yW7MEYox8>

4.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto (RG ou CNH), frente e verso (se o candidato tiver menos de 18 anos, acrescentar cópia do RG do responsável);
- b) CPF;
- c) Foto 3 X 4;
- d) Comprovante de escolaridade (frente e verso), contendo assinatura e carimbo ou código de autenticação gerado pelo sistema;
- e) 01 comprovante de residência, atualizado (últimos 03 meses);

4.3 Os candidatos deverão informar dados socioeconômicos, inclusos no formulário de inscrição, e também dados da escolaridade anterior, no caso, o ano de conclusão e o tipo de escola.

4.4 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSertãoPE Campus Floresta, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.5 Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis, e submetidos em formato PDF ou FOTO (frente e verso). Cabe ao(à) candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde à análise da documentação descrita no item 4.2.

5.2 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame, que tenham cumprido as exigências contidas no item 4.2, serão considerados classificados e a lista será divulgada em ordem alfabética.

5.3 Caso o número de candidatos selecionados ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, a classificação será realizada mediante sorteio, e a lista de classificados será organizada seguindo a ordem dos nomes sorteados. Os candidatos não contemplados dentro das 16 vagas serão informados como componentes de uma lista de espera.

5.4 Caso o número de inscritos não alcance 50% do total de vagas oferta-das, o curso não poderá ser ofertado.

5.5 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo;
- f) Não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 4.2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

6. DO RESULTADO E MATRÍCULA

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico do IFSertãoPE Campus Floresta <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/flo-editais> .

6.2 Os candidatos que atenderem ao item 4.2 e, pela ordem de classificação, ocuparem a quantidade de vagas disponíveis (16 vagas) serão matriculados pela Coordenação de Controle Acadêmico. Em caso de dúvida, o candidato pode enviar e-mail para cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

7. DO INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

7.1 O curso será ofertado através de aulas presenciais (48h), a serem ministradas no LabLing do Campus Floresta, e aulas não presenciais (12h), pelo Google Classroom.

7.2 As aulas iniciarão em 04 de janeiro de 2023, com previsão de término em 28 de abril de 2023, sendo ofertadas ao longo da semana, no turno da tarde.

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Componentes Curriculares	Carga horária	Professor responsável
Introdução ao curso, Introducing yourself and friends, saying hello and goodbye	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Asking for names and phone numbers	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Possessive adjectives: my, your, his, her	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Atividade pelo google classroom	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
The verb Be	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Naming objects	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Asking for and giving the locations of objects	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Atividade pelo google classroom	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Talking about cities and countries	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Asking for and giving information about place of origin, nationality, first language, and age	2h	Breno Leal Menezes Feitosa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

Describing people	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Atividade pelo google classroom	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Asking about and describing clothing and colors	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Prova da Primeira Unidade	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Finding the owners of objects	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Atividade pelo google classroom	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Asking for and telling time	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Asking about and describing current activities	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Asking for and giving information about how people go to work or school	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Atividade pelo google classroom	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Talking about family members	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Describing daily and weekly routines	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Asking about and describing houses and apartments	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Atividade pelo google classroom	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Talking about the furniture in a room	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Asking for and giving information about work	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Giving opinions about jobs	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Describing workday routines	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Describing workday routines	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
Prova da Segunda Unidade	2h	Breno Leal Menezes Feitosa
TOTAL	60	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

9. DOS RECURSOS

9.1 Caso tenha sua inscrição indeferida, o candidato poderá enviar recurso no dia **21 de dezembro de 2022**.

9.2 O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser registrado exclusivamente por formulário eletrônico disponível pelo link <https://forms.gle/BvY872nwEavQroYK7>

9.3 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos.

9.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	16 a 19/12/2022
Divulgação do resultado parcial	20/12/2022
Interposição de recurso	21/12/2022
Divulgação do resultado final e da lista dos matriculados	22/12/2022
Previsão de início do curso	04/01/2023
Previsão de término do curso	28/04/2023

11. DA CERTIFICAÇÃO

Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga horária do curso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IFSertãoPE Campus Floresta.

12.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3 O IFSertãoPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

12.4 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade do professor.

12.5 O IFSertãoPE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos selecionados, considerando o número de vagas ofertadas.

12.6 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo, enviado documentação comprobatória e tiver sua matrícula efetuada.

12.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão local responsável pelo acompanhamento dos Processos Seletivos de Estudantes para Cursos FICs a serem ofertados pelo IFSertãoPE Campus Floresta, Direção-Geral e, se necessário, encaminhados, à Pró – Reitoria de Extensão e Cultura do IFSertãoPE.

12.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Floresta-PE, 15 de dezembro de 2022.

ROSINEUMAN DE SOUZA SOARES LEAL
DIRETORA GERAL
IFSertãoPE Campus Floresta